

Campo Grande, MS, 28 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA DILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Processo 31/058.386/2023

Em nome de: Igor Mendes Ferreira de Faria, Arivaldo Teixeira, Reges Daniel de Almeida Gonçalves (Delegados de Polícia), Katiuscia Parreira Ribeiro (Escrivã de Polícia Judiciária), Auro Pereira Coelho Júnior, João Fernando Floriano Gonçalves Pinheiro, Luiz Henrique Silva (Investigadores de Polícia Judiciária), Wagner Martins de Almeida (Perito Papiloscopista).

Elogio os servidores Igor Mendes Ferreira de Faria, Arivaldo Teixeira, Reges Daniel de Almeida Gonçalves, Katiuscia Parreira Ribeiro, Auro Pereira Coelho Júnior, João Fernando Floriano Gonçalves Pinheiro, Luiz Henrique Silva, Wagner Martins de Almeida, como forma de reconhecimento de suas ações, por terem adotadas as providências necessárias de intervenção policial ao efetuarem todas as diligências pertinentes ao esclarecimento dos crimes de furto de veículos, falsificação de documentos, transferências irregulares quanto a titularidade de veículos, sendo o trabalho investigativo batizado de "Operação Mau Despacho", por meio do qual foi possível a recuperação de cerca de três milhões de reais em patrimônio, haja vista a localização/recuperação de inúmeros veículos no Estado do Mato Grosso do Sul e outros Estados da Federação.

Agradeço e conclamo para que continuem dando exemplo de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que serve, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, servindo e protegendo nossa população. **(Conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 76/2023 – publicada no DOE nº 11.329, de 27 de novembro de 2023).**

Publique-se para fins de registro nos assentos funcionais do servidor.
Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2023.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Delegado-Geral da Polícia Civil

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Processo 31/058.337/2023

Em nome de: Mateus Zampieri Nogueira, Reginaldo Salomão, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Larissa Franco Serpa (Delegados de Polícia), Cláudio Takeshi Castilho Murakami, Dogivaldo Da Silva Lourenço, Eduardo Augusto Alves Mesquita, Guilherme Dall'aqua, Juliano Cesar Marques, Lucas Aguirre Do Amaral, Luis Felipe Gomes Da Silva Barros, Ricardo Moraes de Mello, Aurélio Hermes Vandresen, Bruno Ricardo Menck, Daniel Bruno De Almeida, Felipe Dos Santos Zeferino, Max Robert Biehl, Paulo Sérgio Duarte Sá, Renan Carvalho Campanha (Investigadores de Polícia).

Elogio os servidores Mateus Zampieri Nogueira, Reginaldo Salomão, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Larissa Franco Serpa, Cláudio Takeshi Castilho Murakami, Dogivaldo Da Silva Lourenço, Eduardo Augusto Alves Mesquita, Guilherme Dall'aqua, Juliano Cesar Marques, Lucas Aguirre Do Amaral, Luis Felipe Gomes Da Silva Barros, Ricardo Moraes de Mello, Aurélio Hermes Vandresen, Bruno Ricardo Menck, Daniel Bruno De Almeida, Felipe Dos Santos Zeferino, Max Robert Biehl, Paulo Sérgio Duarte Sá, Renan Carvalho Campanha, como forma de reconhecimento aos Professores/Instrutores de Armas, Equipamentos e Tiro Policial da Academia de Polícia Civil, por terem adotadas as providências necessárias, os quais, visando atender interesse da administração, empreenderam esforços além do rotineiro, repassando a todos os Policiais Cíveis do Estado do Mato Grosso do Sul, conhecimento suficiente para operar com pistolas marca Glock, 9mm, o que possibilitou sua distribuição a todo efetivo; que tal missão se dera com sacrifício pessoal de cada integrante da equipe, o qual teve que abdicar de seu convívio familiar de maneira sistemática, gerando acúmulo de tarefas diárias em suas respectivas unidades e, durante as instruções, não fora registrada nenhuma intercorrência digna de nota.

Agradeço e conclamo para que continuem dando exemplo de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que serve, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, servindo e protegendo nossa população. **(Conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 75/2023 – publicada no DOE nº 11.329, de 27 de novembro de 2023).**

Publique-se para fins de registro nos assentos funcionais do servidor.